

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 98/2025

Estado do Ceará

Câmara Municipal de
Pacajus.
CNPJ: 01.349.741/0001-45

APROVADO
em: 18.09.2025
[Signature]

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL LAR
PARA ANIMAIS E TRATAMENTO – L.A.T., E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública da Organização Não Governamental Lar Para Animais e Tratamento – L.A.T..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Evandler da Silva

JOSÉ EVANDIER DA SILVA

VEREADOR – PT

[Signature]